



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.295

15 DE JUNHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinqüenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 15

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 40.000,00

II – Ficha: 225

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

III – Ficha: 229

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.295/15 – Fls. 02

IV – Ficha: 262

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 26.000,00

V – Ficha: 807

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

VI – Ficha: 879

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro e **R\$ 236.000,00** (duzentos e trinta e seis mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 201

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.1.90.94.00 - indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 15.000,00

II – Ficha: 204

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 4.000,00

III – Ficha: 246

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610035.1017 - Capacitação Profissional

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 25.000,00

IV – Ficha: 247

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610035.1017 - Capacitação Profissional

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.295/15 – Fls. 03

V – Ficha: 284

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650035.1017 - Capacitação Profissional

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 26.000,00

VI – Ficha: 800

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 15.4530009.1107 - Implantação de medidores de velocidade

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

VII – Ficha: 801

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 15.4530009.1109 - Implantação de redutores de velocidade

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

VIII – Ficha: 870

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de junho de 2015.


GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo